

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN**



PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

JAPURÁ-PR/2021-2024

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR

Adriana Cristina Polizer

VICE PREFEITO

Rafael Valim Reis

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Secretária: Beatriz Scoqui Liute Maciel

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nutricionista: Andréa Cristina Fadoni

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JAPURÁ

Secretaria de Ação Social: Beatriz Scoqui Liute Maciel

Secretaria de Educação: Sonia Maria Mole Mendonça Felix

Secretaria de Saúde: Elaine M. Rodrigues Passolongo

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Pamella Ghiseline Takase

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JAPURÁ

Portaria nº 113/2021 de 03 de maio de 2021

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Departamento de Educação: Efetivo: Jane Meire Marçal - Suplente: Andréa Cristina Fadoni

Departamento de Assistência Social: Efetivo: Aline Marochio Maneiro - Suplente: Hugo Fernando Abonizio Cereso

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente do Município: Efetivo: Pamella Ghiselini Takase - Suplente: Bárbara Bianca Pizani Rosalino

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR

Adriana Cristina Polizer

VICE PREFEITO

Rafael Valim Reis

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Secretária: Beatriz Scoqui Liute Maciel

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nutricionista: Andréa Cristina Fadoni

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
JAPURÁ**

Secretaria de Ação Social: Beatriz Scoqui Liute Maciel
Secretaria de Educação: Sonia Maria Mole Mendonça Felix
Secretaria de Saúde: Elaine M. Rodrigues Passolongo
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Pamella Ghiseline Takase

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
JAPURÁ**

Portaria nº 113/2021 de 03 de maio de 2021

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Departamento de Educação: Efetivo: Jane Meire Marçal - Suplente: Andréa Cristina Fadoni

Departamento de Assistência Social: Efetivo: Aline Marochio Maneiro - Suplente: Hugo Fernando Abonizio Cereso

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente do Município: Efetivo: Pamella Ghiselini Takase - Suplente: Bárbara Bianca Pizani Rosalino

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar: Efetivo: Nilza Bordin Trevizan
- Suplente: Luciana Michelan

Representantes de Entidades Religiosas: Efetivo: Sonia Maria Mendonça Molena
Felix - Suplente: Gilberto Robert Mincoff

Representantes da APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância: Efetivo:
Luciane Cristina Palhares Janke - Suplente: Elzira Cella Polizer

Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Efetivo:
Sandra Cristina Cavalheiro - Suplente: Vanessa Astrat Lombardo

Representantes da APMF da Escola Municipal “Irineu Batista Câmara”: Efetivo: Paulo
Carrasco Suplente: Leila Paulo Melo Cardozo

Representantes da Associação dos Feirantes de Japurá: Efetivo: João Clovis Teixeira
- Suplente: José Orlando Valenso

LISTA DE SIGLAS

CAE- Conselho de Alimentação Escolar
CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CNSAN – Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CISCENOP-
CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA- Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
DTAS- Doença Transmitida por Alimentos
DCNT- Doença Crônica Não Transmissível
EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IAN – Insegurança Alimentar e Nutricional
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
LOA – Lei Orçamentária Anual
LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PBF – Programa Bolsa Família
PLAMSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN – Política de Segurança Alimentar e Nutricional
PPA – Plano Plurianual
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TAC- Taxa de Atualização Cadastral

SUMÁRIO

1.0 MARCO LEGAL	7
2.0 HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DESEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	8
3.0 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
3.1 Economia	11
3.2 Território e meio ambiente	11
3.3 População	13
3.3.1 Estrutura etária	15
3.4 Saúde	16
3.4.1 Longevidade e mortalidade	16
3.5 Índice de desenvolvimento e seus indicadores	16
3.6 Renda, pobreza e desigualdade	18
3.7 Trabalho e rendimento	19
3.7.1 Nível de renda	19
3.7.2 Desigualdade de renda	20
3.7.3 Vulnerabilidade	20
3.8 Educação	21
3.8.1 Fluxo escolar de crianças e jovens	22
3.8.2 Taxa de distorção idade-série	23
3.8.3 Evolução do IDEB	23
4.0 ANÁLISE SITUACIONAL SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR	25
4.1 Assistência social	25
4.1.1 Bolsa Família e cadastro único	25
4.1.2 Programa municipal de acolhimento provisório de crianças e adolescentes-programa família acolhedora	28
4.1.3 Benefício eventual-cesta básica	29
4.1.4 Programa de Aquisição de Alimentos-Cesta Verde	30
4.1.5 Programa leite das crianças	30
4.2 Agricultura e meio ambiente	30
4.2.1 Agricultura familiar	30
4.2.2 Horta comunitária	31
4.3 Saúde	31
4.3.1 Atendimento nutricional individual	32

4.3.2 Orientação em grupos	33
4.3.3 Visitas domiciliares	33
4.3.4 Programa de dispensação de fórmula infantil e nutricional	34
4.3.5 Programa saúde na escola	34
4.3.6 Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)	35
4.3.7 Vigilância sanitária	35
4.4 Educação	36
4.4.1 Programa nacional de alimentação escolar (PNAE)	36
5.0 DIRETRIZES BASEADAS NA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA ESTE PLANO NUTRICIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPURA-PR	38
5.1 Descrição das ações propostas para o quadriênio (2021-2024) visando a segurança alimentar e nutricional do município de Japurá-PR.....	40
6.0 PROPOSTAS APRESENTADAS NA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, JAPURÁ-PR	52
7.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
BIBLIOGRAFIA	55

MARCO LEGAL

Desde a implantação dos dispositivos legais da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN (Lei nº 11.346/2006), bem como o Decreto nº 7.272/2010, que regulamenta a referida Lei em que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), os municípios adquiriram autonomia para iniciar a sua corrida democrática pela garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de seus territórios (BRASIL, 2006).

Com a Lei nº 9.564, de 28 de novembro de 2009, através do decreto nº 119/2018 criou-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), publicado no Diário Oficial do Município, no dia 26 de abril de 2018. Um grande marco para o município, considerando todos os esforços de construção conjunta entre a Sociedade Civil e o Poder Público.

Nos dias 13 de junho de 2011 houve a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional intitulada “Alimentação adequada e saudável: direito de todos”, a II Conferência, intitulada “Comida de verdade no campo e na cidade”, ocorreu em 18 de junho de 2015. Tendo como objetivo construir compromissos para efetivar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e promover a Soberania Alimentar. Nos dias 10 de junho de 2019, foi realizada a III Conferência Municipal de SAN, com o tema “Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos”.

No âmbito da ação do Poder Executivo Municipal, em 16 de maio de 2018, através do Decreto nº 128/2018, foi regulamentada a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Japurá (CAISAN), responsável pelo alinhamento e integração dos órgãos municipais em suas ações com pertinência em Segurança Alimentar e Nutricional.

Para a elaboração e implementação da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de acordo com os princípios e diretrizes do SISAN, o município cria a Lei de nº 008/2017 de Segurança Alimentar e Nutricional em 28 de março de 2017, faz a solicitação a adesão ao SISAN em 18 de junho de 2018, sendo esta formalizada pela Secretaria Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da resolução nº 2, em 8 de julho de 2020.

O PLAMSAN de Japurá é resultado de uma ação intersetorial, sendo constituído pelo conjunto de desafios, metas e ações do município que buscam garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) à população de Japurá. Tem por objetivo o direcionamento para a promoção, realização e efetivação de ações e projetos de SAN no município, para a execução do DHAA. Desta forma, auxiliando gestores e representantes da sociedade civil na condução de ações e projetos relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional na defesa da dignidade humana.

O primeiro PLAMSAN é o principal instrumento de planejamento, gestão, monitoramento e execução da Política Municipal de SAN, tendo suas ações pautadas no Plano Plurianual - PPA, com vigência de 2021 a 2024, na Lei Orçamentária Anual (LOA). tendo como base as propostas e deliberações da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e SAN, considerando também as ações estabelecidas no âmbito estadual e municipal.

Tendo em vista que é dever do poder público adotar políticas e ações necessárias para proteger, respeitar, promover o DHAA e a SAN à população, conforme consagrado na Constituição Federal, o município, comprometido com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, apresenta o primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

1.0 HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A trajetória da SAN no Brasil foi marcada ao longo do século XX com o processo de evolução do combate à fome e extrema pobreza. A década de 80 e início dos anos 90 marcaram a consolidação do conceito de Segurança Alimentar que herdou o histórico de luta e conquistas sociais. O termo surgiu oficialmente em 1985, com a construção, por parte do Mapa, da proposta de Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) (SILVA, 2014).

A compreensão de Segurança Alimentar como sendo “A garantia, a todos, de condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades básicas, com

base em práticas alimentares que possibilitem a saudável reprodução do organismo humano, contribuindo, assim, para uma existência digna” foi proposta na I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, em 1986, e estabelecida somente em 1994, na I Conferência Nacional de Segurança Alimentar (CNSAN), que tinha como tema: “Fome, questão nacional” (ABRANDH, 2013).

Em 1993, foi implantada a Política de Segurança Alimentar e, junto à Ação da Cidadania, foi lançado o Plano de Combate à Fome e à Miséria. No mesmo ano, em abril, foi criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que realizou, em 1994, a I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, onde foi lançada a proposta de que o conceito de Segurança Alimentar encontrava-se vinculado aos direitos sociais e à consolidação da cidadania. Porém, a atuação do CONSEA durou apenas até o final de 1994 e foi restaurado somente em 2003, quando a questão da fome é compreendida em sua dimensão estrutural e emergencial, motivo pelo qual as políticas devem aliviar a miséria a curto prazo com ações que garantam o acesso a alimentos a longo prazo, através do Programa Fome zero (SILVA, 2014).

O CONSEA, referência internacional no combate à pobreza e a fome e defensor do direito à alimentação adequada e saudável, foi extinto no primeiro dia de janeiro de 2019, por meio da Medida Provisória nº 870/2019.

3.0 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Localização: Mesorregião Noroeste Paranaense

Microrregião Cianorte

Área: 165,184 km²

Distância da Capital: 528Km

Norte: São Carlos do Ivaí

Sul: São Tomé

Leste: São Carlos do Ivaí

Oeste: Indianópolis

População Estimada em 2020 (IBGE): 9.500 habitantes

População total [2010]: 8.549 habitantes

Área da unidade territorial [2020]: 165,185 km²

Densidade demográfica: 51,75 hab./Km²

Gentílico: Japuraense

Autoridade Eleita-2021: Adriana Cristina Polizer

Japurá é um município brasileiro do estado do Paraná. Fundada em 28/11/1963, obteve emancipação em 13/12/1964. A população no último censo de 2010 era de 8.549 habitantes, tem 165,185 quilômetros quadrados de área total, e confronta-se: "ao Norte com São Carlos do Ivaí, ao Sul com São Tomé, ao Leste com São Carlos do Ivaí e a Oeste com Indianópolis". Está na linha do Trópico de Capricórnio, a Noroeste do estado do Paraná, zona fisiográfica do Ivaí.

Japurá era coberto pela mata tropical perni-folia, que são formados por árvores de grande porte. Hoje ela está quase extinta, com exceção da reserva existente na Fazenda Lagoa, de propriedade da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, e de algumas pequenas reservas florestais particulares, todo esse desmatamento foi realizado com o propósito de dar início à cultura do café, hoje alternada com outras.

Possui solo tem coloração arroxeadada, e é formado a partir de rochas eruptivas básicas, com classes variadas. Em sua maior parte, é formado por solo de classe Latossolo Roxo, que por sua vez é constituído por solos minerais, não hidromórficos, com horizonte B latossólico, formados a partir de rochas eruptivas básicas.

Historicamente, o rio Ivaí foi muitíssimo importante como fator de penetração na região. O primeiro a reconhecer o Rio "Guibay" ou "Hubay", o rio Ivaí, foi Ruy Dias Melgarejo, em cujas margens foram estabelecidos pontos de abastecimento, o que, finalmente, levou no ano de 1576, à fundação da Vila Rica do Espírito Santo, na margem sul do rio Ivaí, nas proximidades da foz do rio Corumbataí, área do atual município de Fênix. O rio Ivaí tem um percurso total de 685 quilômetros e sua bacia

hidrográfica abrange 35.845 quilômetros quadrados. Os afluentes do rio Ivaí são: Rio dos Índios, Ribeirão Cristal, Córrego Aguapeí, Córrego Taguaçaba e Córrego Jari.

3.1 Economia

A indústria dominante no Município é a de produtos minerais não metálicos, vestuário, calçados, tecidos e produtos alimentares. Os principais produtos agrosilvopastoris são soja, trigo, milho, mandioca e cana-de-açúcar. Tem estabelecidos atualmente no Município de Japurá: Indústrias 47; Comércio 150; Prestação de Serviços 50.

De acordo com o IPARDES (2018) em se tratando da dinâmica econômica, o PIB per capita foi de R\$ 26.887,19. Na análise da arrecadação própria do Município se observa um crescimento nos valores arrecadados a partir de 2011. Este fato é o reflexo de uma política de incentivos a arrecadação de tributos municipais e de boa gestão financeira do Município. As receitas de transferências constitucionais e voluntárias também tiveram uma evolução positiva melhorando as condições de investimento do Município

3.2 Território e meio ambiente

Segundo o IBGE (2010) Japurá apresentava 5.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 99.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 87.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 305 de 399, 26 de 399 e 3 de 399, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4717 de 5570, 135 de 5570 e 11 de 5570, respectivamente.

A existência de drenagem urbana é uma das maneiras de garantir a conservação do solo e de permitir sua melhor utilização e aumentar os níveis de salubridade na cidade. As condições de drenagem do Município de Japurá são satisfatórias, considerando não só a infra-estrutura já instalada como também a composição do solo de todo o território municipal que não é suscetível aos processos erosivos. 85,80% do solo de Japurá são argilosos. No entanto, apesar da rede de

galerias de águas pluviais atender a 100% da área urbana, o município está em constante crescimento com vários loteamentos residenciais, havendo assim a necessidade de se interligar o sistema. As ações de ampliação da rede de drenagem estão inter-relacionadas à manutenção do sistema já implantado. A manutenção e conservação das galerias existentes garantem a eficiência do serviço público.

O abastecimento de água do Município de Japurá é realizado através da captação de águas de poços artesianos e minas. Atualmente o município está com 100% de rede de abastecimento instalada, porém com o atual crescimento da área urbana há a necessidade de ampliação na rede, perfuração e instalação de novos poços para atender a crescente demanda da população, bem como um projeto para instalação de controle de perdas no sistema de abastecimento do município.

Considerando que o Município de Japurá possui aterro sanitário instalado e em funcionamento. Foi desenvolvido programas de educação ambiental para separação de lixo reciclável e orgânico pela população. Há no município uma empresa contratada para a coleta do lixo reciclável.

A pavimentação de vias públicas tem como objetivo garantir a acessibilidade, com qualidade urbanística, aos logradouros públicos dotados de infraestrutura urbana, equipamentos e serviços públicos. Considerando que o Município de Japurá conta com 100% (cem por cento) das vias públicas pavimentadas é fundamental que sejam realizadas obras de recuperação destas vias. A recuperação ou pavimentação das vias são realizadas de acordo com o surgimento dos problemas ou necessidades.

A estrutura de lazer na cidade de Japurá é boa, hoje o município conta com a praça central, uma pista de caminhada, uma ciclovia e também seis academias de saúde para exercício ao ar livre que contam com equipamentos, paisagismo, iluminação e inclusive mobiliário para descanso.

A carência de espaço físico para a prática esportiva em Japurá, fez surgir a necessidade de se construir quadras em locais públicos. A demanda por esta prática não está restrita as atividades de Educação Física nas escolas, mas também em áreas livres onde a população em geral tenha acesso a estes serviços. Será construída uma quadra para futebol de salão com grama sintética, reforma do campo de futebol, reforma do ginásio de esportes Frazatão e também a cobertura da quadra poli-

esportiva do Jardim Novo Horizonte. A construção de quadra será um incentivo à prática do esporte e mais uma opção de lazer para a população.

Todo o atendimento de saúde do Município de Japurá se concentra no Núcleo Integrado de Saúde. Este espaço congrega todas as ações de saúde básica. As especialidades de média e alta complexidade são atendidas através do consórcio CISCENOP localizado no Município de Cianorte. Atualmente o Município comporta toda a demanda dos serviços de saúde na atenção básica, sendo necessário apenas reformas na estrutura existente como também a aquisição de veículos e equipamentos.

No município de Japurá, no ano de 2017, a porcentagem de cobertura vegetal por flora nativa era de 8,72% de seu território. Já a concentração de focos de calor, ou seja, a participação do município no total de queimadas no Brasil, neste mesmo ano era de 0,01 por mil (ATLAS, 2019).

3.3 População

Para a realização de um diagnóstico de SAN, o primeiro passo é conhecer as características gerais da população do município. A cada dez anos são realizados os censos populacionais demográficos, por meio de levantamento em todos os domicílios do Brasil, possibilitando conhecer as características das diversas populações e sua distribuição territorial. De acordo com o IPARDES (2009), segundo o último Censo, realizado em 2010, o município de Japurá apresenta as seguintes características demográficas:

Tabela 1 - População censitária segundo faixa etária e sexo-2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Menores de 1 ano	51	46	97
De 1	59	41	100
De 2	49	43	92
De 3	40	48	88
De 4	53	47	100
De 1 a 4	201	179	380
De 5	54	52	106
De 6	47	52	99
De 7	53	48	101
De 8	55	57	112

De 9	57	47	104
De 5 a 9	266	256	522
De 10	75	68	143
De 11	54	55	109
De 12	81	60	141
De 13	75	50	125
De 14	65	67	132
De 10 a 14	350	300	650
De 15	76	66	142
De 16	93	62	155
De 17	72	68	140
De 18	60	50	110
De 19	89	58	147
De 15 a 19	390	304	694
De 20 a 24	354	318	672
De 25 a 29	317	298	615
De 30 a 34	311	304	615
De 35 a 39	310	309	619
De 40 a 44	314	359	673
De 45 a 49	337	323	660
De 50 a 54	267	299	566
De 55 a 59	244	237	481
De 60 a 64	184	213	397
De 65 a 69	140	166	306
De 70 a 74	117	128	245
De 75 a 79	85	97	182
De 80 anos e mais	86	89	175
TOTAL	4.324	4.225	8.549

Fonte: IBGE-2010

Tabela 2 - População censitária segundo tipo de domicílio e sexo-2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	3.837	3.782	7.619
Rural	487	443	930
TOTAL	4.324	4.225	8.549

Fonte: IBGE-2010

Tabela 3 – População censitária segundo cor/raça-2010

COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	6.638
Preta	144
Amarela	46
Parda	1.720
Indígena	1
Sem declaração da cor / raça	-
TOTAL	8.549

Fonte: IBGE-2010

3.3.1 Estrutura etária

A razão de dependência total é a população com menos de 15 anos ou com mais de 65 anos de idade (população economicamente dependente) em relação à população de 15 a 64 anos de idade (população potencialmente ativa). Já a taxa de envelhecimento é a Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total. Segundo as informações do Censo Demográfico, conforme descrito na tabela abaixo, a razão de dependência total no município passou de 47,63%, em 2000, para 42,67% em 2010, e a proporção de idosos, de 7,75% para 10,62% (ATLAS, 2017).

Tabela 4 - Estrutura etária da população no município - Japurá/PR - 2000 e 2010

Estrutura etário	População		% do total	
	2000	2000	2010	2010
Menor de 15 anos	1.901	24,51	1.649	19,29
15 a 64 anos	5.228	67,42	5.992	70,09
65 anos ou mais	626	8,07	908	10,62
Razão de dependência	47,63	-	42,67	-
Taxa de envelhecimento	7,75	-	10,62	-

Fonte: IBGE Censos Demográficos (2000 e 2010).

De acordo com o censo demográfico, 2010, na análise dos dados, entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, ou seja, o percentual

dessa população que era economicamente ativa no município, passou de 74,92% para 72,03%. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação nessa faixa etária, isto é, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 4,53% para 3,74%. No município, o grau de formalização entre a população ocupada de 18 anos ou mais de idade passou de 48,14%, em 2000, para 55,41%, em 2010.

3.4 Saúde

O município possui dez estabelecimentos de saúde, sendo uma Unidade Básica de Saúde; uma clínica especializada; dois consultórios; um hospital geral; uma Unidade de serviço de apoio de diagnose e serviço e uma Academia da Saúde.

3.4.1 Longevidade e mortalidade

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM e faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – Saúde e Bem-estar. O valor dessa variável no município era de 69,89 anos, em 2000, e de 74,75 anos, em 2010. Já a taxa de mortalidade infantil, definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, passou de 27,30 por mil nascidos vivos em 2000 para 13,90 por mil nascidos vivos em 2010 no município. Entretanto, segundo o IBGE em 2017 a taxa de mortalidade infantil média no município foi de 18.35 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias foram de 2.8 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 64 de 399 e 114 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1315 de 5570 e 1211 de 5570, respectivamente (ATLAS, 2017).

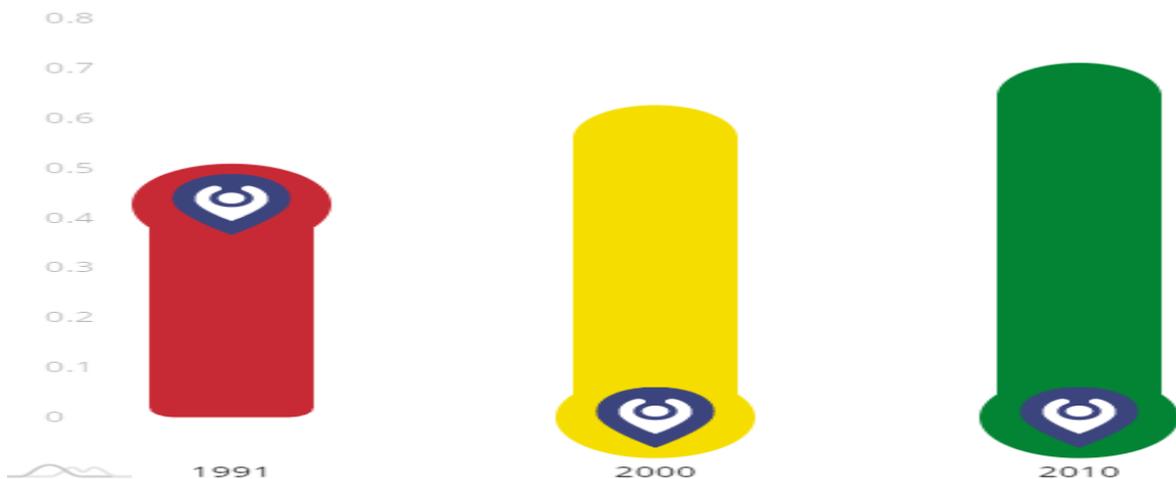
3.5 Índice de desenvolvimento humano (IDH) e seus indicadores

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é um número que varia entre 0,000 e 1,000. Quanto mais próximo de 1,000, maior o desenvolvimento humano de uma localidade, com a seguinte classificação: Baixo Desenvolvimento Humano (0 a 0,49); Médio Desenvolvimento Humano (0,5 a 0,79) e Alto Desenvolvimento Humano (0,8 a 1). Para efeito de análise, dividiu-se o Médio

Desenvolvimento Humano em: Médio-Alto (IDH entre 0,7 e 0,79), regiões com tendência acentuada para o alto desenvolvimento; Médio-Médio (IDH entre 0,6 e 0,69), e Médio-Baixo (IDH entre 0,5 e 0,59), regiões com resquícios de baixo desenvolvimento.

De acordo com o Atlas (2021), partir dos dados do Censo Demográfico, o gráfico mostra que o IDHM do município de Japurá era 0,627, em 2000, e passou para 0,712, em 2010, sendo renda 0,698, longevidade 0,829 educação 0,623. De acordo com os critérios de classificação. Em termos relativos, a evolução do índice foi de 13,56% no município, o município encontra-se com o IDH alto.

Figura 1- Valor do IDHM no município - Japurá/PR - 1991, 2000 e 2010

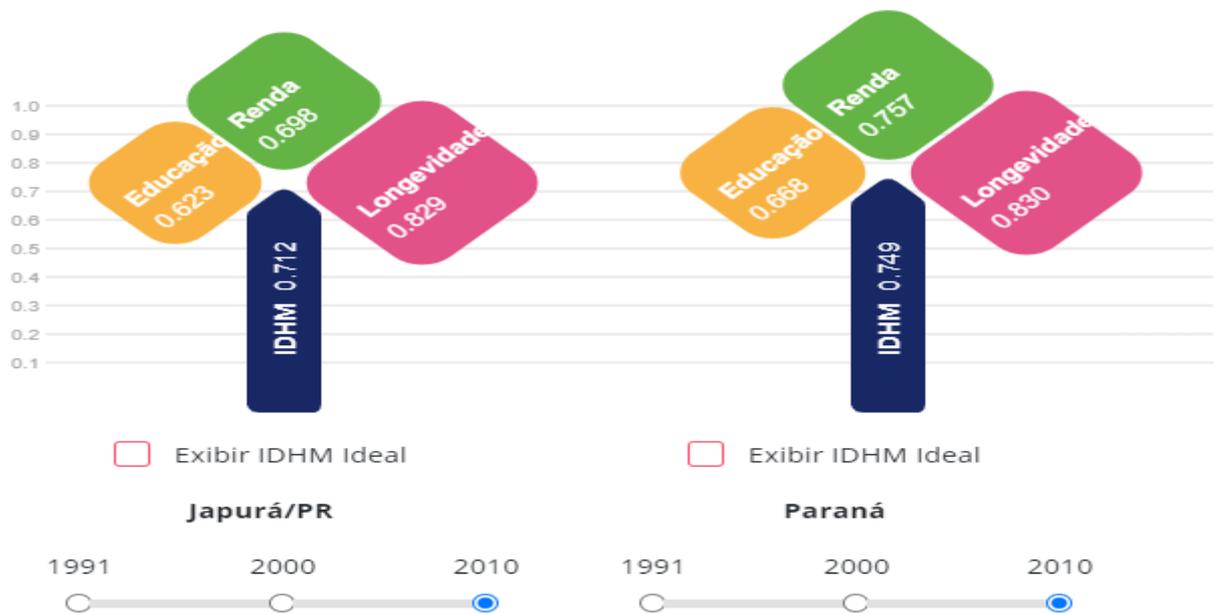


Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (1991, 2000 e 2010).

Como evidenciado anteriormente, o IDHM do município apresentou aumento entre os anos de 2000 e 2010. Neste período, a evolução do índice foi de 13,56% no município. Ao considerar as dimensões que compõem o IDHM, também entre 2000 e 2010, verifica-se que o IDHM Longevidade apresentou alteração 10,83%, o IDHM Educação apresentou alteração 21,92% e IDHM Renda apresentou alteração 8,39%.

O gráfico abaixo permite acompanhar a evolução do IDHM e suas três dimensões para o município nos anos de 1991, 2000 e 2010 (ATLAS, 2017).

Figura 2 - Evolução do IDHM no município - Japurá / PR - 1991, 2000 e 2010



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (1991, 2000 e 2010)

Em 2010, o IDHM do município de Japurá ocupava a 1546ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros e a 173ª posição entre os municípios de seu estado (UF), ou seja, no ranking geral subiu 505 desde 2000 entre os municípios brasileiros e 57 entre os municípios do seu estado (ATLAS, 2017).

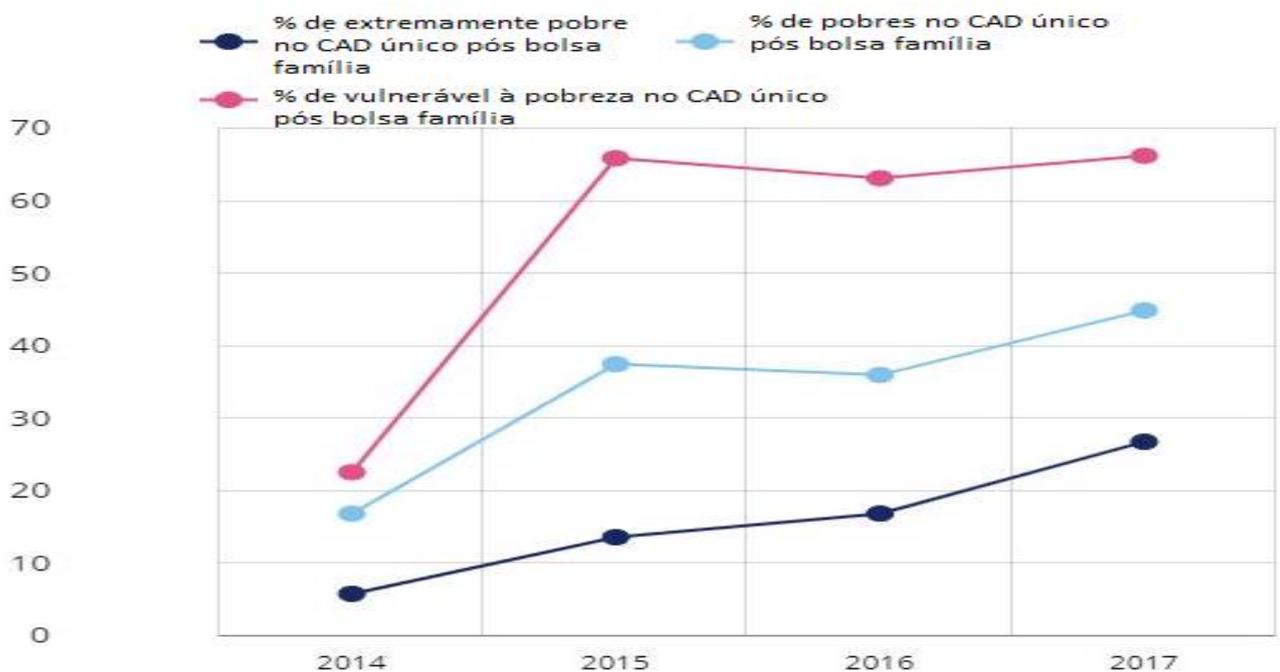
3.6 Renda, pobreza e desigualdade

Com base no Atlas (2017), são consideradas extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza as pessoas com renda domiciliar per capita mensal inferior a R\$70,00, R\$140,00 e R\$255,00 (valores a preços de 01 de agosto de 2010), respectivamente. Dessa forma, em 2000, 1,48% da população do município eram extremamente pobres, 10,48% eram pobres e 38,23% eram vulneráveis à pobreza; em 2010, essas proporções eram, respectivamente, de 0,36%, 3,10% e 16,32%.

Analisando as informações do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, conforme demonstrado no gráfico abaixo, a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 70,00) inscritas no CadÚnico, após o recebimento do Bolsa Família passou de 5,88%, em 2014, para 26,85%, em 2017. Já a proporção de pessoas pobres (com renda familiar

per capita mensal inferior a R\$ 140,00), inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 16,93%, em 2014, e 44,97%, em 2017. Por fim, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 255,00), também inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 22,65%, em 2014, e 66,29%, em 2017 (ATLAS, 2017)

Figura 3- Evolução das proporções de extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza inscritos no CadÚnico após o bolsa família no município - Japurá/PR - 2014 a 2017.



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: CadÚnico - MDH (2014 e 2017)

3.7 Trabalho e rendimento

3.7.1 Nível de Renda

Os valores da renda per capita mensal registrados, em 2000 e 2010, evidenciam que houve crescimento da renda no município entre os anos mencionados. A renda per capita mensal no município era de R\$ 440,63, em 2000, e de R\$ 615,19, em 2010 (ATLAS, 2017)

Segundo o IBGE, em 2018, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 23.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 113 de 399 e 111 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1289 de 5570 e 963 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 23.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 397 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 5398 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

3.7.2 Desigualdade de renda

Quando o índice de Gini tem valor igual a um (1), existe perfeita desigualdade, isto é, a renda domiciliar per capita é totalmente apropriada por um único indivíduo. Quando ele tem valor igual à zero (0), tem-se perfeita igualdade, isto é, a renda é distribuída na mesma proporção para todos os domicílios. Quanto mais próximo da unidade, maior a desigualdade na distribuição de renda. De acordo com o censo demográfico do IBGE, o índice de Gini no município passou de 0,43, em 2000, para 0,35, em 2010, indicando, portanto, houve redução na desigualdade de renda (ATLAS, 2017).

3.7.3 Vulnerabilidade

A Vulnerabilidade Social diz respeito à suscetibilidade à pobreza, e é expressa por variáveis relacionadas à renda, à educação, ao trabalho e à moradia das pessoas e famílias em situação vulnerável. Para estas quatro dimensões de indicadores mencionadas, destacam-se os resultados apresentados na tabela a seguir:

Tabela 5 - Vulnerabilidade no município - Japurá/PR - 2000 e 2010

Indicadores	Total	Total
	2000	2010
Crianças e Jovens		
% de crianças de 0 a 5 anos de idade que não frequentam a escola	84.62	58.00
% de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham em domicílios vulneráveis à pobreza	8.40	3.95
% de crianças com até 14 anos de idade extremamente pobres	3.15	0.34
Adultos		
% de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal	50.15	42.72
% de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade	5.65	14.92
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	2.29	1.15
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e que gastam mais de uma hora até o trabalho	-	0.75
Condição de Moradia		
% da população que vive em domicílios com banheiro e água encanada	95.38	99.76

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

A situação da vulnerabilidade social no município - Japurá - pode ser analisada pela dinâmica de alguns indicadores: houve redução no percentual de crianças extremamente pobres, que passou de 3,15% para 0,34%, entre 2000 e 2010; o percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, no mesmo período, passou de 5,65% para 14,92% (ATLAS, 2017).

Neste mesmo período, é possível perceber que houve redução no percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza, que passou de 8,40% para 3,95%. Por último, houve crescimento no percentual da população em domicílios com banheiro e água encanada no município. Em 2000, o percentual era de 95,38% e, em 2010, o indicador registrou 99,76% (ATLAS, 2017).

3.8 Educação

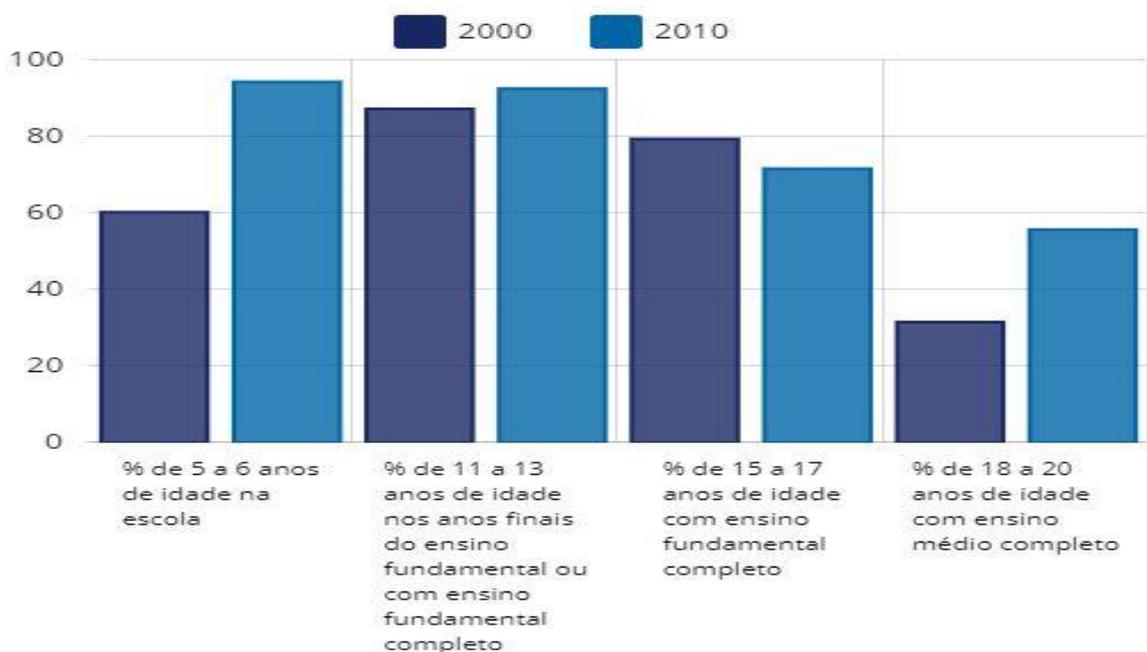
A Secretaria Municipal de Educação atende uma escola de ensino fundamental, dois CMEIs e uma escola de ensino médio. Em 2020, teve 881 matrículas no ensino fundamental; 311 no ensino médio; 33 na classe especial; 134 na Educação de Jovens e adultos (EJA) e 250 na creche.

3.8.1 Fluxo escolar de crianças e jovens

O IDHM Educação é composto por cinco indicadores. Quatro deles se referem ao fluxo escolar de crianças e jovens, buscando medir até que ponto estão frequentando a escola na série adequada à sua idade. O quinto indicador refere-se à escolaridade da população adulta. A dimensão Educação, além de ser uma das três dimensões do IDHM, faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável Educação de Qualidade (ATLAS, 2017).

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 94,39%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos, frequentando os anos finais do ensino fundamental, era de 92,62%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 71,68%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 55,71% (ATLAS, 2017).

Figura 4 - Fluxo escolar por faixa etária no município - Japurá/PR - 2000 e 2010



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010)

Outro indicador que compõe o IDHM Educação e mede a escolaridade da população adulta é o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador reflete defasagens das gerações mais

antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 31,79% para 39,08, no município.

Em 2010, considerando-se a população de 25 anos ou mais de idade no município de Japurá, 10,93% eram analfabetos, 32,93% tinham o ensino fundamental completo, 19,79% possuíam o ensino médio completo e 5,89%, o superior completo. Em 2000, 95,18% da população de 6 a 17 anos estavam cursando o ensino básico regular com menos de dois anos de defasagem idade-série. Em 2010, esse percentual era de 89,01% (ATLAS, 2017).

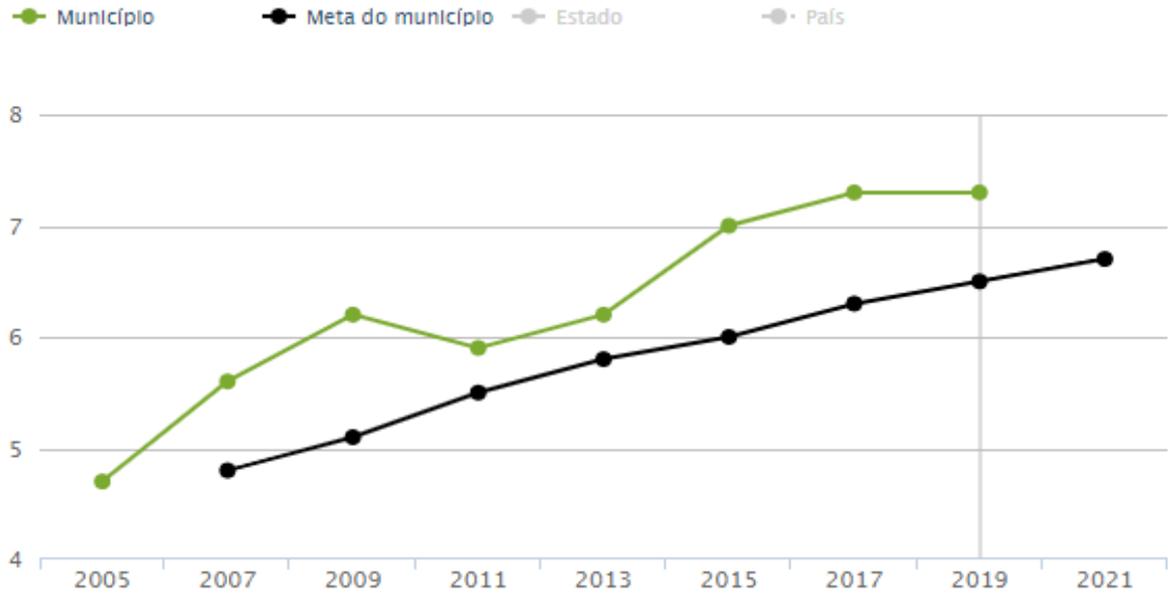
3.8.2 Taxa de Distorção idade-série

A taxa de Distorção idade-série no ensino médio no município era de 16,20%, em 2016, e passou para 11,10%, em 2017. Por sua vez, a taxa de evasão no fundamental foi de 1,30%, em 2013, para 1,70%, em 2014. A taxa de evasão no ensino médio foi de 9,20%, em 2013, e, em 2014, de 9,10% (ATLAS, 2017).

3.8.3 Evolução do IDEB

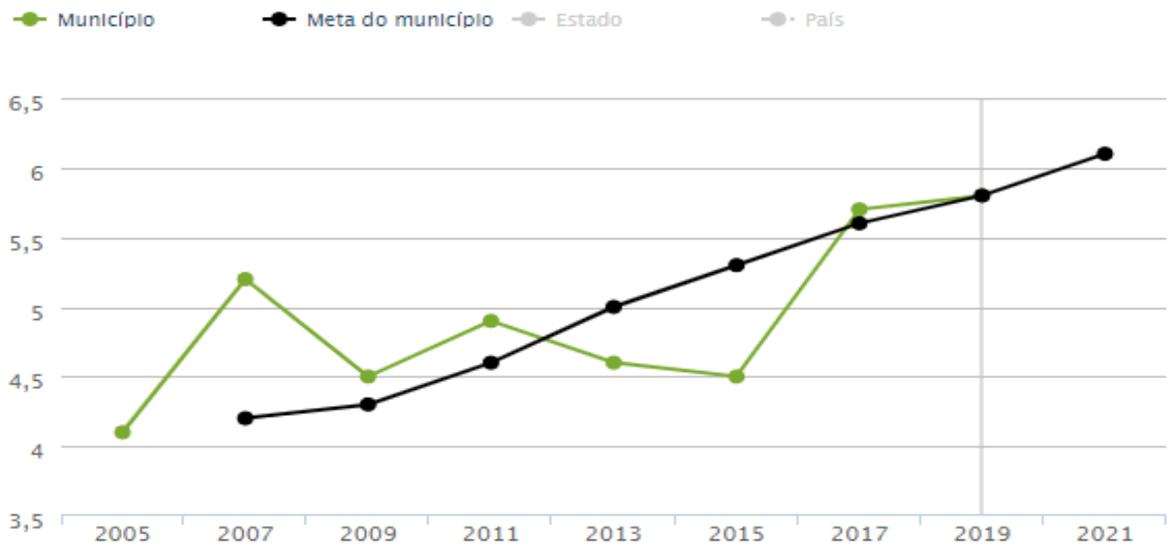
O índice de desenvolvimento de educação básica (IDEB) é realizado a cada dois anos e avalia a qualidade do ensino da rede pública. Desde 2015 Japurá apresenta um IDEB igual ou maior que 7,0 no ensino fundamental inicial, registrando 7,0 em 2015, e 7,3 em 2017 e 2019. Estes resultados apontam que os estudantes do primeiro ao quinto ano tiveram níveis de aprendizagem superior às projeções para 2019 a 2021, superando a meta estabelecida do plano nacional e municipal de educação. O IDEB 2019 nos anos finais da rede pública também atingiu a meta e cresceu, atingindo 5,8 (FUNDAÇÃO LEMANN E MERITT, 2019).

Figura 5 - Evolução do IDEB Anos iniciais no município de Japurá-Pr no ano de 2019



Fonte: QEduc.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).

Figura 6 - Evolução do IDEB Anos finais no município de Japurá-Pr no ano de 2019



Fonte: QEduc.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).

4.0 ANÁLISE SITUACIONAL SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR

4.1 Assistência Social

4.1.1 Bolsa família e cadastro único

De acordo com a SUAS (2021), em 2019, o total de famílias beneficiárias do PBF no Município de Japurá era de 462, o que corresponde a um valor total repassado no mês de dezembro de 2019 de R\$ 87.871,00.

O número de famílias inseridas no Cadastro Único no mês de março de 2021 foi de 1.565 famílias e 418 famílias beneficiárias do PBF totalizando um percentual de 11,03% de pessoas atendidas com o PBF, tendo valor aproximado transferido nesse período aos beneficiários de R\$ 81.118,00 correspondendo um valor médio do benefício de R\$ 194,06 por família.

No município de Japurá, havia 418 famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de março de 2021 sendo 1.161 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, 86,1 % dos responsáveis familiares eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades. O número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 12% da população total do município, abrangendo 342 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 148 % em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo IBGE.

O município já alcançou a meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no município, no mês de março de 2021.

Tabela 6 – Quantidade e valores repassados por tipo de benefício no município de Japurá-PR, no mês de março de 2021.

	Benefício básico	Benefício variável à gestante	Benefício variável à nutriz	Benefício variável à crianças de 0 a 6 anos	Benefício variável à crianças de 7 a 15 anos	Benefício variável vinculado ao adolescente	Benefício para superação da extrema pobreza
Quant	377	16	3	199	287	61	270
Valor (R\$)	33.553,00	656,00	123,00	8.159,00	11.767,00	2.982,00	23.932,00

Fonte: SUAS. Bolsa Família-2021

Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam: crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura; gestantes precisam fazer o pré-natal; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

No município, 333 crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas 314, uma cobertura de acompanhamento de 94,29%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o

gestor municipal do PBF se articule com o gestor municipal do PBF na Educação, para continuar identificando os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escolar.

Na área da Saúde, 789 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar 581 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 73,64%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde bom, mas ainda abaixo do resultado nacional. É fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde. Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço. Além disso, o município pode planejar ações de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante. As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais

básicos à saúde e à educação. Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município. O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui até janeiro de 2021: 1.565 famílias inseridas no Cadastro Único; 1.080 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; 1.061 famílias com renda até ½ salário mínimo e 875 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 82,47%, enquanto que a média nacional encontra-se em 70,03%. Isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

4.1.2 Programa Municipal de Acolhimento Provisório de crianças e adolescentes- Programa Família Acolhedora

Instituído através da LEI Nº 005/2018 com o objetivo de Garantir às crianças e adolescentes em situação de risco e que necessitem de proteção, o acolhimento provisório por famílias acolhedoras, respeitando o seu direito à convivência em

ambiente familiar e comunitário; oferecer apoio às famílias de origem, favorecendo a sua reestruturação para o retorno de seus filhos, sempre que possível; contribuir na superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar ou colocação em família substituta.

O período de acolhimento em Família Acolhedora poderá ser de 02 (dois) anos prorrogáveis por uma vez por igual prazo, tendo em vista o caráter provisório da medida, definido a partir do histórico de cada criança ou adolescente. A Equipe Profissional do Programa Família Acolhedora será formada no mínimo por 02 (dois) Profissionais Técnicos, sendo 01 (um) Psicológico e 01 (um) Assistente Social, para o atendimento de até 02 (duas) famílias de origem e 02 (duas) famílias acolhedoras.

As famílias acolhedoras cadastradas no Programa Família Acolhedora, independentemente de sua condição econômica, tem a garantia do recebimento de subsídio financeiro, por criança ou adolescente em acolhimento, no montante equivalente a 01 (um) salário mínimo de referência nacional, para que preste toda a assistência a que se obrigou no ato da assinatura do Termo de Adesão do Programa Família Acolhedora. A bolsa auxílio será repassada por criança ou adolescente às famílias acolhedoras durante o período de acolhimento e será subsidiada pelo Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, prevista na dotação orçamentaria. A bolsa auxílio será repassada através de transferência bancária em nome de um membro responsável da família acolhedora.

4.1.3 Benefício Eventual- Cesta básica

Atualmente, estão sendo liberadas 70 benefícios eventuais de cestas básicas mensais, para famílias em situação de vulnerabilidade temporária. Cujas a renda per capita para o acesso é igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, e que estejam regularmente cadastradas no cadastro único. Priorizando as famílias com crianças, gestantes, nutrízes, idosos, pessoas com deficiência e as famílias com maior número de membros.

4.1.4 Programa de Aquisição de Alimentos-Cesta Verde

Criada, a partir do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), emergencialmente em 2020 após o início da pandemia Covid-19, para levar alimentos saudáveis e de qualidade às famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, o programa Cesta Verde também contribui para o desenvolvimento e geração de renda entre produtores rurais do município cadastrados no PAA. Durante a pandemia do coronavírus, aproximadamente 354 famílias foram beneficiadas com frutas, legumes e verduras, produzidos por pequenos produtores locais.

4.1.5 Programa Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças - PLC, tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapassa meio salário mínimo regional, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo.

O Programa auxilia o combate à desnutrição infantil, efetuando a distribuição diária de um litro de leite fluído pasteurizado, com teor mínimo de gordura de 3% e enriquecido com Ferro e Zinco Quelatos e Vitaminas A e D. Atualmente 107 crianças são beneficiadas no programa leite das crianças no município de Japurá.

4.2 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.2.1 Agricultura Familiar

A agricultura familiar é de suma importância para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população, o seu fortalecimento nas políticas públicas inclusivas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que incentivam a produção e a comercialização e valorizaram o agricultor familiar, ao proporcionar o aumento da renda familiar.

Atualmente o município possui 1.131 produtores, 23 estão inseridos no PAA; 11 no PNAE, 14 agricultores participam da Feira do Produtor, os produtores possuem assistência técnica da EMATER e os produtos produzidos são: alface, couve-flor, repolho, tomate, morango, mandioca.

4.2.2 Horta comunitária

As hortas comunitárias têm o papel de produzir alimentos através do trabalho voluntário da comunidade. Elas podem ser implementadas em áreas públicas dentro da cidade ou em condomínios.

Através de práticas que proporcionam benefícios físicos e mentais, a Agricultura Urbana e Periurbana promove a interação das pessoas com a natureza além de estimular práticas de alimentação saudável.

O Projeto da Horta visa a produção de alimentos com a participação da comunidade em áreas próximas às suas casas promovendo a inclusão social e a segurança alimentar. Além da produção de alimentos para o consumo próprio, oferece vários benefícios ambientais, sustentáveis e educacionais, bem como a possibilidade de renda pela comercialização de seus produtos.

A Agricultura Urbana e Periurbana tem se destacado na essência da autossuficiência alimentar das cidades de forma estratégica a ponto de garantir Segurança Alimentar e Nutricional, promover hábitos alimentares saudáveis e vem apresentando diferentes transformações sociais em espaços coletivos.

Atualmente, Japurá possui 1 horta comunitária, com área de aproximadamente 30x8m², são produzidos alimentos como: cebolinha, salsinha, coentro, couve, alface, almeirão, rúcula, cenoura, rabanete, entre outras. As famílias que são atendidas com os alimentos da horta são famílias que estão em vulnerabilidade Social, totalizando até o momento 11 famílias.

4.3 SAÚDE

A promoção da alimentação adequada e saudável no Sistema Único de Saúde (SUS) fundamenta-se nas dimensões de incentivo, apoio e proteção da saúde e combina iniciativas focadas em políticas públicas saudáveis, na criação de ambientes

saudáveis, no desenvolvimento de habilidades pessoais e na reorientação dos serviços de saúde na perspectiva da promoção da saúde.

4.3.1 Atendimento nutricional individual

A atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade.

As práticas alimentares dos grupos sociais, são parte da diversidade entre lugares e territórios e exercem influências direta na saúde e no adoecimento dos indivíduos, suas famílias e comunidades. Trata-se de uma questão complexa que envolve além dos aspectos biológicos, como aspectos sociais, A inserção das práticas de acompanhamento do estado nutricional, ao lado de ações de educação nutricional de caráter normatizador e disciplinador de suas práticas alimentares. Esses diferentes saberes e práticas são mobilizados pelo nutricionista do Nasf de acordo com as necessidades identificadas junto às equipes de referência e os usuários, pautadas pelo compromisso político e social em defesa da saúde e da vida, contribuindo para práticas humanizadas de cuidado no SUS.

Os atendimentos individuais, são realizados em crianças, adultos, idosos, indivíduos com Doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) como diabetes, obesidade, desnutrição, hipertensão arterial, doenças renais e hepáticas e entre outras patologias.

O município de Japurá conta com um nutricionista do NASF que realiza esses trabalhos. Em 2019 foi realizada em média mensal de 90 a 100 consultas e retornos nutricionais individual, já em 2020 e 2021, em decorrência da pandemia covid-19, a média mensal teve uma diminuição em torno de 60 a 80 consultas e retornos nutricionais individuais

Além disso, através dos matriciamentos, outros profissionais da saúde também realizam orientações em suas consultas, como médicos, enfermeiros e demais profissionais.

Entre os anos de 2019 até 2021 foram atendidas aproximadamente 722 pessoas nas consultas e retornos nutricionais. Os pacientes vêm até o consultório juntamente com encaminhamento médico, é realizada uma anamnese para investigação sobre o paciente, e avaliação antropométrica que envolve peso, altura, circunferências abdominais, cintura, braço e prega cutânea do tríceps para acompanhamento.

As Crianças são avaliadas da mesma maneira sempre acompanhado com responsável, a avaliação antropométrica realizada com circunferências abdominal, altura e peso para acompanhamento. Gestante também vem com avaliação semelhante, apresentando acompanhamento de 20/20 dias. Pessoas que apresenta DCNT são realizadas anamnese, algumas situações são solicitados exames laboratoriais, juntamente com a antropometria. Após a primeira consulta os pacientes retornam para receber seus planejamentos alimentares e datas de retorno para os acompanhamentos.

4.3.2 Orientação em grupos

São realizadas orientações em grupos que possuem patologias como o hiperdia, grupos de reeducação alimentar, orientações para as pessoas que utilizam da academia ao ar livre, tabagismo, entre outros. Além de ações de mobilização social que ocorrem durante o ano de acordo com o calendário de saúde.

4.3.3 Visitas domiciliares

São realizadas em torno de 5 visitas/mês aos pacientes acamados/domiciliados, a fim de acompanhar e adequar a alimentação desses pacientes, sendo realizada a antropometria e orientações pertinentes à patologia existente. Caso necessário, o paciente é colocado no protocolo para pedido de dieta enteral.

As visitas domiciliares incluem os pacientes acamados, pós-hospitalar ou pacientes com dificuldades ou incapazes de se deslocar até o consultório, entre os períodos 2019 a 2020 foram em torno de aproximadamente 120 visitas sempre atendendo a todas as demandas de pacientes com as condições apresentadas.

São avaliados com as condições que apresentam, pacientes acamados são aferidas as circunferências para realizar o peso estimado dado utilizado para realização do acompanhamento, já pacientes que tem condições de se levantar são pesadas e aferidas às circunferências, juntamente com anamnese.

Grande demanda dos pacientes acamados é acompanhada terapia nutricional enteral por sondas, maioria das vezes os pacientes já vêm com a recomendação dos hospitais, assim é realizada a adequação da alimentação com o grau de evolução dos pacientes e acompanhamento até finalização do tratamento.

4.3.4 Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis e Dietas Enterais

É oferecido a pacientes com patologias específicas. Para isso é realizado relatório nutricional através de visita domiciliar de profissional nutricionista e relatório social, realizado pela assistente social de referência. Esses pacientes são orientados quanto ao uso da alimentação enteral, incluindo diluição, valores calóricos, administração da dieta e higienização de sonda. Fórmulas infantis são oferecidas a crianças laudadas com Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e patologias neuromotoras que impossibilitam a alimentação via oral.

4.3.5 Programa Saúde na Escola

É uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Ocorre após a inclusão e cadastro das escolas no programa, sendo que os temas abordam todas as áreas de conhecimento, como cultura de paz, alimentação e atividade física, sexualidade, saúde ambiental, prevenção de doenças (dengue, gripe A), entre outros. São realizadas ações pontuais, realizadas em escolas municipais e centros municipais de educação infantil (CMEIS), como antropometria, palestras, teatros, gincanas e dinâmicas, conforme a faixa etária do público-alvo e contato com as escolas.

4.3.6 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan)

A vigilância nutricional é realizada com o emprego do método antropométrico, aplicável em todas as fases dos ciclos de vida, permitindo a classificação de indivíduos e grupos segundo seu estado nutricional. De tal forma, diagnósticos individuais podem ser agregados permitindo diagnósticos de coletivos e o perfil nutricional de grupos populacionais. Os dados dos relatórios do Sisvan são compostos por informações digitados na plataforma própria e no sistema de gestão do Programa Bolsa Família. É importante que as equipes municipais preencham os dados constantemente para que os dados referentes ao estado nutricional e consumo alimentar estejam atualizados.

Ao observar a tabela abaixo sobre o estado nutricional de crianças de 1 a 5 anos no ano de 2020, verifica-se que 87, 42% das crianças encontram-se em eutrofia, seguido por 10,6% com peso elevado para a idade e 0,66% peso muito baixo para a idade.

Tabela 7 - Estado nutricional de crianças de 1 a 5 anos de idade no ano de 2020, no município de Japurá-PR

Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso Adequado ou Eutrófico		Peso Elevado para a Idade		Total
Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
1	0.66%	2	1.32%	132	87.42%	16	10.6%	151

Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS | Organizado por Datapedia.info. **Nota Técnica:** SISVAN Relatórios -CRIANÇAS (de 0 a 5 anos) Mês: TODOS

4.3.7 Vigilância sanitária

A Vigilância Sanitária de Alimentos tem por objetivo a fiscalização no comércio e na fabricação de alimentos, tendo em vista a menor possibilidade do risco de contaminação evitando as Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs). Sendo verificadas questões como prazo de validade dos alimentos, formas adequadas de conservação, controle de tempo e temperatura, presença de pragas e vetores urbanos, cumprimento dos procedimentos operacionais padronizados, contribuindo para que a população tenha acesso a um alimento seguro e de qualidade. Para realização da fiscalização, o município de Japurá dispõe de três fiscais.

4.4 Educação

Não se pode pensar em situação de SAN sem levar em conta a educação, uma vez que essas situações estão ligadas à produção, distribuição, aquisição e manipulação de alimentos, bem como pelo grau educacional da população e à informação que a mesma detém sobre o tema.

A Secretaria Municipal de Educação está subdividida em dois departamentos: setor administrativo e setor pedagógico. Em ambos os setores é possível verificar ações diretas e indiretas de Segurança Alimentar e Nutricional. No setor administrativo está inserido o gerenciamento da Alimentação Escolar das unidades escolares da rede municipal, bem como o setor de compras que oferece importante suporte para a execução da alimentação, como a aquisição de equipamentos, utensílios de cozinha e outras ações que auxiliam a garantir a qualidade sanitária.

4.4.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O PNAE é uma importante estratégia de efetivação da Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito escolar. A forma de gestão do PNAE deste município é centralizada, ou seja, alimentos são comprados pelo Setor de Alimentação e distribuídos para as Escolas Urbanas, Rurais e Centros de Educação Infantil através de seus fornecedores e por um veículo exclusivo da própria Secretaria.

Para a aquisição de alimentos da agricultura familiar são realizadas chamadas públicas, todas com publicação prévia, aberta para todos os interessados que atendam os critérios do edital em participar.

Para garantir a qualidade dos alimentos adquiridos, a lista de aquisição de alimentos é realizada com o cuidado nas especificações dos produtos. Após a compra dos alimentos os mesmos são conferidos em relação à quantidade e qualidade, conforme a solicitação do Setor de Alimentação Escolar. Nas unidades escolares onde ocorre a entrega direta do fornecedor, as cozinheiras e auxiliares de cozinha são capacitadas para a devida conferência dos alimentos, incluindo cuidados com a marca, peso do produto, integridade da embalagem, rotulagem e data de validade,

entre outros. Os alimentos com irregularidades são devolvidos ao fornecedor e o mesmo realiza a troca.

Em Japurá 919 alunos da Rede Municipal recebem alimentação escolar. Diariamente são servidas 1016 refeições/ aluno de período integral (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) e 665 recebem 2 refeições de meio período, totalizando 1681 refeições/dia. Os cardápios são elaborados pela nutricionista, de acordo com as recomendações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Para a elaboração dos cardápios é priorizado a compra de alimentos in natura provenientes da agricultura familiar e incluído diariamente no cardápio alimentos ricos em proteína, carboidratos, vitaminas e sais minerais contemplando as necessidades nutricionais para o público de acordo com a faixa etária. Os alunos que possuem restrições alimentares recebem os alimentos conforme sua necessidade. Todo o processo de aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição dos alimentos é planejado, executado e acompanhado pela nutricionista.

Diante do cenário de pandemia que estamos vivendo desde o ano 2020 as aulas no município de Japurá estão em regime remoto desde então, de acordo com a Lei 13.987 de Abril de 2020 o município poderia fazer uso da verba do Programa Nacional de Alimentação Escolar para distribuir de alguma forma alimentos para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, Japurá optou pela distribuição de um “Kit Alimentação” como especificado no decreto Municipal 123/2020, sendo que os Kits são de direito de todos os alunos, mas a cada entrega foi feito uma pesquisa com todos os responsáveis para um levantamento de interessados em receber ou não o kit para evitar desperdício dos mesmos.

O “Kit Alimentação” foi entregue em 2020 de forma retroativa, a entrega foi feita em novembro, mas os cálculos foram feitos em cima da per capita/dia de abril a novembro, totalizando 716 kits entregue em 2020, em 2021 a primeira entrega aconteceu fim maio, sendo retroativo fevereiro – maio, totalizando 9 823 kits. Os kits de forma geral continham alimentos que estavam presentes na rotina alimentar da merenda escolar de cada modalidade de ensino, foi entregue também o “kit verde” referente a alimentos provenientes da Agricultura Familiar.

O projeto Agricultura Familiar é responsável anualmente pelo gasto de pelo menos 30% do recurso do PNAE, beneficiando uma média de 12 produtores, onde

956 alunos da Rede Municipal e APAE recebem frutas, verduras, legumes e panificados.

As atividades desenvolvidas pela nutricionista do setor envolve toda a parte de gerenciamento da alimentação escolar, que vai desde a elaboração de cardápio; elaboração da lista de compra dos alimentos para licitação; elaboração de relatórios de aprovação e reprovação de produtos; organização dos pedidos para entrega dos fornecedores; controle de qualidade dos alimentos entregues nas unidades escolares; controle de estoque; manual de Boas Práticas, POPs, visitas técnicas nas cozinhas; orientação para diretoras, cozinheiras e auxiliares de cozinha em todos os aspectos relativos à alimentação escolar; capacitações com as merendeiras uma vez ao ano; participação de reuniões com os pais; realização de palestras e atividades de educação nutricional nas unidades escolares, suporte ao Conselho de Alimentação Escolar e participação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Avaliação Nutricional dos estudantes é realizada anualmente através da coleta de dados antropométricos (peso e estatura) dos alunos e avaliação de peso/estatura/idade, que tem como objetivo contribuir para a identificação e acompanhamento dos escolares em risco nutricional e também por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município é ativo e realiza reuniões mensais, zelando pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

5.0 DIRETRIZES BASEADAS NA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA ESTE PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR

Com base no Decreto Federal nº 7.272/2010 e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, foram elencadas as diretrizes para este Plano Municipal de SAN, apresentadas abaixo:

I - promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III - instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

IV - promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o [art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007](#), povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI - promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

VII - apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 2006; VIII - monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Cabe ressaltar que as diretrizes 4 e 7 não se aplicam ao Município. Para cada diretriz, foram descritos os programas e ações a serem desenvolvidas no âmbito da SAN no município e em consonância com o Plano Plurianual (PPA). Além disso, as propostas da III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional também foram descritas.

5.1 Descrição das ações propostas para o quadriênio (2021-2024) visando a segurança alimentar e nutricional do município de Japurá-PR

Diretriz 1: Promoção do acesso à alimentação adequada e saudável e água, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO	OBJETIVO	META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	PARCEIRO	PRAZO
Bolsa Família	Propiciar a redução imediata da pobreza com acesso a serviços básicos como educação, saúde e assistência social	Atender 100% das famílias em situação de vulnerabilidade, de pobreza e de extrema pobreza no município de Japurá.	-Inserção das famílias no Cadastro único. - Acompanhamento das famílias pelas equipes responsáveis	Secretaria Municipal de saúde, Educação e Assistência Social	Federal	Permanente
Programa Leite das Crianças	Tem por objetivo auxiliar a redução das deficiências nutricionais da população infantil paranaense.	Atender todas as crianças de 06 a 36 meses em situação de vulnerabilidade, que se enquadre no programa leite das crianças, melhorando a qualidade de vida e as desigualdades sociais.	-Inserção das famílias no cadastro único do município com renda per capita de meio salário mínimo regional.	Secretaria Municipal de Assistência Social/ Cras. Núcleo regional da Educação	Estadual	Permanente
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial e a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos escolares, por meio da oferta de refeições que cubram suas necessidades	-Executar a legislação do PNAE e colocar em vigor as mudanças nutricionais propostas pela Resolução nº 6 de 08 de maio de 2020. -Realizar constantemente teste de	-Incluir mais alimentos in natura e minimamente processados no cardápio -Excluir preparações doces e ultraprocessados para os escolares de até 3 anos -Incluir preparações novas e saudáveis empregando a técnica dietética	Secretaria Municipal de Educação	Federal	Permanente

	nutricionais durante o período letivo	aceitabilidade das refeições servidas na alimentação escolares	com as merendeiras -Realizar mudanças nas preparações que não estão sendo bem feitas pelos escolares			
Cesta verde	Através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Projeto Cesta Verde as famílias que se encontram em vulnerabilidade social têm acesso a alimentos saudáveis como frutas, verduras e legumes	É desejável que a cesta verde se torne um benefício eventual	Tornar-se mais frequente a distribuição da Cesta verde para famílias em vulnerabilidade através de Programa de Aquisição de Alimentos	Secretaria Municipal de Assistência Social/ CRAS	Municipal	Permanente
Cesta básica	Proporcionar suporte alimentar às famílias de pessoas em vulnerabilidade social com impossibilidade temporária.	Viabilizar a oferta alimentar a 100% das pessoas identificadas sem acesso à alimentação	Avaliação técnica	Secretaria Municipal de Assistência Social/ Cras	Municipal	Permanente
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	Promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade; incentiva hábitos alimentares saudáveis e cooperativismo	Aumentar o número de agricultores participantes com a possibilidade de melhorar o preço dos produtos e a inclusão de novos tipos de alimentos	-Divulgação do programa e incentivo aos produtores. -Reunião com produtores rurais	Secretaria Municipal de agricultura	Emater Estadual	Permanente

Diretriz 2: Promoção do abastecimento público e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e solidária de produção, processamento, distribuição e comercialização de alimentos.

AÇÃO	OBJETIVO	META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	PARCEIRO	PRAZO
Feira do produtor	A feira tem um papel importante na cooperação entre os agricultores, consumidores e o poder público, busca a valorização do produtor e da produção agrícola local, mostra a importância da sua realização como forma de identidade, fortificação e resistência comercial, pautada na relação direta com o consumidor	Implantar mais feiras livres no Município, com variedade de produtos in natura e orgânicos, promovendo o aumento do consumo de frutas, verduras e legumes orgânico, pela População.	-Identificar bairros que ainda não possuem feira e que tenham potencial para instalação. -Melhoria na estrutura do local - Compra de Balança e equipamentos	Secretaria Municipal de Agricultura	Municipal EMATER	Permanente
Capacitações sobre Higiene dos alimentos	Formação da equipe com profissionais especializados em qualidade, segurança e higiene de alimentos e fiscalização dos comércios que comercializam alimentos, inclusive em equipamentos públicos.	Assegurar que a comercialização de produtos alimentícios atenda as disposições da Legislação sanitária vigente.	-Palestras com os manipuladores de alimentos -Fiscalização nos locais que comercializam alimentos.	Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância sanitária	Municipal	Prmanente
Orientações e oficinas sobre aproveitamento Integral de Alimentos em Escolas da Rede Pública Municipal, e Creches	Reduzir o desperdício de alimentos utilizados nos equipamentos públicos, melhorando a qualidade da alimentação oferecida	Capacitar 100 % dos agentes de serviços de alimentação duas vezes ao ano	Oficinas teóricas e práticas sobre o aproveitamento integral dos alimentos	Secretaria Municipal de Educação	Municipal	Permanente
Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos- Oficinas	Conjunto de serviços realizados em grupo de acordo com o ciclo de vida, que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a	É desejável que os usuários do SCFV, tenham um cardápio semanal para cada grupo presencial.	Que seja viabilizado um plano alimentar e um cardápio de refeição com objetivo de proporcionar o acesso de alimentos naturais	Secretaria Municipal de Ação Social	Municipal	Permanente

	ocorrência de situação de risco social. Fortalece as relações familiares e comunitárias, promovendo a integração e a troca de experiências entre os participantes.	Os grupos estão acontecendo quinzenalmente com número reduzido de crianças. Que seja viabilizado um plano alimentar e um cardápio de refeição. Com objetivo de proporcionar o acesso de alimentos naturais e nutricional para os usuários	e nutricional para os usuários			
Cozinha Escola	A finalidade é a realização de treinamentos e cursos em “Boas Práticas de Manipulação de Alimentos”, “Culinária” e “Técnicas de culinária” para agricultores familiares, merendeiras e comunidade em geral, priorizando cidadãos em situação de vulnerabilidade social qualificando melhor a população e preparando para o mercado de trabalho.	-Promover cursos de capacitação nas áreas de gastronomia, culinária segurança e higiene de alimentos. Qualificar a mão de obra, nas áreas de produção e conservação de alimentos, aumentando as chances de ocupar uma vaga de trabalho no mercado.	-Aulas de culinária para a população, inclusive a comunidade escolar; Uso para a população desenvolver receitas;	Administração Municipal; Meio ambiente; Educação; Assistência Social;	Federal Estadual	Implantação em 2021 a 2022 Permanente
Horta Comunitária	O projeto busca incentivar as famílias usuárias do CRAS a trabalhar com a horta e a melhorar a qualidade da alimentação pelo consumo de hortaliças e legumes frescos, visando promover saúde e bem-estar social e que os participantes levem o aprendizado para os seus lares	Diversificar a produção de alimentos. -Dar assessoria técnica aos produtores. - Incluir as famílias com cadastro no CRAS que estão em insegurança alimentar	-Levantamento de novas áreas e interessados no projeto -Seleção e triagem de beneficiários -Articulação dos grupos de trabalho -Contratação de técnico -Aumentar a variedade de produtos plantados -Aquisição de Ferramentas para	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento; Secretaria de Meio ambiente	Municipal Estadual	Permanente

			o desenvolvimento do Trabalho como: enxada, carriola, regador, entre outros			
Criar programa de incentivo à doação de alimentos e redução do desperdício voltado para a iniciativa privada.	Fortalecer a criação de programas de incentivo à doação de alimentos.	Os estabelecimentos dedicados à produção e ao fornecimento de alimentos, incluídos alimentos in natura, produtos industrializados e refeições prontas para o consumo, ficam autorizados a doar os excedentes não comercializados e ainda próprios para o consumo humano	Divulgação da lei federal nº 14.016 de 23 de junho de 2020 que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano	Associação comercial	Associação comercial Municipal Federal	Permanente
Aquisições de produtos alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar	Manter o que prevê a Lei Federal 11.947/09 sobre a aplicação mínima de 30% do repasse do governo federal na compra diretamente do Agricultor Familiar. Essa disposição legal possibilita o desenvolvimento local no âmbito da região produtora, uma vez que os recursos das compras serão injetados em benefício dos próprios produtores, evitando-se a intermediação das compras por grandes empresas, bem como a segurança alimentar e nutricional da população.	Adquirir 100% dos alimentos in natura via agricultura familiar para alimentação escolar	-Pesquisa de novos alimentos da Agricultura Familiar para inserção no cardápio - Mapear entre os agricultores se há produção dos alimentos que já constam no cardápio e a viabilidade de aquisição a partir desse modo de produção	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Agricultura	Federal	Permanente

Fomento à agricultura familiar (PNAE-PAA) através da fundação de uma cooperativa de agricultores	Promover o cooperativismo, a integração e o fortalecimento econômico e social dos seus associados e a comercialização dos produtos de seus associados junto ao mercado institucional	Inserção de jovens e mulheres na elaboração de produtos transformados	Cursos de conscientização sobre os programas para agricultores e agroindústrias sobre acesso aos programas governamentais. Parcerias com EMATER, para instrução dos agricultores.	Secretaria Municipal de educação Secretaria Municipal de meio ambiente	Municipal Estadual EMATER	2022
Projeto de compostagem	A compostagem é um processo biológico que consiste em dar novas finalidades aos resíduos orgânicos que iriam ser descartados. Nesse processo, organismos transformam restos de alimentos, entre outros materiais, em húmus, contribuindo para a preservação do meio ambiente além de auxiliar em processos agrícolas e na recuperação do solo	Utilizar os resíduos orgânicos da merenda escolar para compostagem nas hortas comunitárias	Capacitações e ajuda técnica para desenvolver o projeto	Secretaria Municipal de educação Secretaria de meio ambiente	Municipal	2022 Permanente
Alimentos Orgânicos na Alimentação Escolar	Oferecer alimentos de qualidade e livre de agrotóxicos	Pesquisa de alimentos que podem compor o cardápio substituindo os alimentos tradicionais; - Desenvolver e divulgar manual de qualidade de produtos orgânicos	-Mobilização de parceiros para apoio técnico -Elaboração de proposta -Elaboração de materiais informativos	Secretaria Municipal de educação Secretaria de agricultura e meio ambiente	Emater	2022 Permanente
Orientação técnica para os produtores rurais na produção comercialização com informações de rotulagem	Comercialização de alimentos segundo a legislação da Vigilância Sanitária	Incentivo de produção de alimentos manipulados agregando valor comercial à produção local	Mobilização de parceiros para apoio técnico	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria da Saúde (Vigilância Sanitária)	Municipal Escolas técnicas	2022 Permanente

Diretriz 3: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional e cultura alimentar, visando a promoção de hábitos alimentares saudáveis, com ações formativas, a partir do diagnóstico das necessidades locais, com foco nas tecnologias de informação e da educação popular, bem como, incentivar a pesquisa e formação nas áreas de SAN e DHAA.

AÇÃO	OBJETIVO	META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	PARCEIRO	PRAZO
Oficinas culinárias temáticas com foco na alimentação saudável	Promover a alimentação saudável através das oficinas culinárias	Formar os usuários da cozinha escola e das feiras municipais	Desenvolvimento de receitas, mobilização de parceiros, elaboração de materiais informativos	Secretaria Municipal de Educação	Universidades, Escolas técnicas, Associações de mercados.	Permanente
Educação Alimentar e Nutricional para os escolares	Tem por objetivo inserir no ambiente escolar as boas práticas alimentares e estilos de vida saudável, através de ações educativas sobre alimentação, unidades de ensino	Intensificar a Educação Nutricional tanto dentro como fora da Sala de aula	-Gincanas; teatro; musical; livro de história; culinária	Secretaria Municipal de Educação	Municipal	Permanente
Educação nutricional para os pais e educadores	Promover a alimentação saudável através da orientação nutricional com abordagem de diversos temas atuais	Trazer os pais e responsáveis mais vezes para a escola, para intensificar a educação nutricional	Atividades para pais e filhos; Atividades curriculares para serem feitas em casa	Secretaria Municipal de Educação	Municipal Associações dos mercados, universidades	Permanente
Capacitação das merendeiras sobre Boas Práticas de Higiene e outros assuntos relacionados a Alimentação Escolar.	Busca oferecer aos manipuladores orientações sobre as boas práticas na manipulação dos alimentos, visando assegurar a qualidade higiênico-sanitária das refeições servidas, bem como instruir os manipuladores com vários temas sobre a alimentação escolar como: Patologias alimentares; legislações do FNDE; reaproveitamento de alimentos.	Intensificar as capacitações	Investir em profissionais externos, para uma melhor adesão	Secretaria Municipal de Educação	Municipal Universidades, Escolas técnicas, Associações de mercados	Semestralmente Permanente

Visitas Técnicas aos Agricultores Familiares	Promover Intercâmbio entre os produtores e o PAA e PNAE	-Duas atividades ao ano	Promoção de encontros entre os agricultores familiares - Visita aos produtores com a finalidade de verificar a produção	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria de Saúde e (Vigilância Sanitária) Secretaria da Educação	Municipal	Permanente
Visitas técnicas de nutricionista	Supervisionar o desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar nas unidades escolares: cumprimento de cardápio, boas práticas na manipulação dos alimentos, condições de higiene e conservação, ações de educação alimentar e nutricional junto à comunidade escolar	-Visitar todas as unidades escolares mensalmente e - Capacitação das cozinheiras escolares e equipe gestora duas vezes ao ano	-Acompanhar de forma sistemática todas as etapas de preparo e distribuição da alimentação nas Unidades de ensino -Fomentar atividades de EAN -Verificar o cumprimento do cardápio -Realizar formações regulares sobre administração do PNAE, boas práticas na manipulação dos alimentos e esquema alimentar -Verificar a situação do abastecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis -Orientar a equipe gestora e manipuladores das unidades sobre dietas especiais e, quando necessário, os pais ou responsáveis	Secretaria Municipal da Educação	Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária)	Permanente

Diretriz 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de SAN, considerando todos os ciclos da vida.

AÇÃO	OBJETIVO	META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	PRAZO
Educação Alimentar e Nutricional e assistência nutricional	Desenvolver ações de prevenção e cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição	Implantar os protocolos para todas as faixas etárias quanto a alimentação saudável em 100% das UBS e sistematizar a avaliação do estado nutricional das pessoas que buscam atendimento na rede básica de Saúde	-Criar Grupo de Trabalho para elaboração de protocolos -Divulgar junto aos profissionais da Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Municipal	Permanente
Programa Saúde na Escola (PSE)	Articular Intersetorialmente as redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), previsto na Portaria Interministerial nº 1.413/2013, com oferta de serviços num mesmo território.	Realizar em 100% das crianças das creches, pré-Escolas e Ensino Fundamental, vinculadas ao PSE, as seguintes ações: avaliação antropométrica, promoção e avaliação da saúde bucal, ações de segurança alimentar e nutricional	-Reuniões para articulação com a Secretaria Municipal de Educação -Capacitação dos profissionais das UBS quando necessário -Organização das atividades educativas e voltadas para a melhoria da qualidade da alimentação escolar	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal da Educação	Municipal	Permanente
Avaliação nutricional dos escolares	Monitoramento do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino.	Avaliação Nutricional realizada anualmente pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Saúde	-Com diagnóstico individual e do grupo; selecionando os alunos com excesso de peso para atividades de educação nutricional; -Palestras; Brincadeiras; Conversa com os pais	Secretaria Municipal de Educação	Municipal	Permanente

Programa de dispensação de fórmulas infantis e dietas enterais	Alimentação enteral é oferecida a pacientes com patologias específicas	Realização de dietas modulares, para incrementar a dieta artesanal, diminuindo custos e otimizando a alimentação dos pacientes de acordo com sua patologia	Nutricionista do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e da Secretaria de Saúde estão trabalhando em protocolos e realizando formações para atualizar seus conhecimentos acerca de alimentação enteral.	Secretaria Municipal de Saúde	Municipal	Permanente
Fornecimento de alimentação adequada aos escolares com necessidades alimentares especiais pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar	Prover alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde Específica, conforme Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014	Atender 100% dos alunos com patologias alimentares e que possuam laudo médico	-Verificar na matrícula escolar se os alunos possuem patologias alimentares comprovados por laudo médico -Elaborar cardápio adaptado para esses alunos.	Secretaria Municipal de Educação	Municipal Federal	Permanente
Monitoramento da situação alimentar e nutricional por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	Descrever o estado nutricional da população com particular referência a subgrupos que são identificados como estando sob risco, permitindo o conhecimento do problema nutricional; prover informação que irá contribuir para a análise das causas e fatores associados possibilitando uma seleção e medidas preventivas e/ou educativas	Alimentar o SISVAN	Cadastro, avaliação das medidas antropométricas, registro dos dados no SISVAN de crianças beneficiárias de programas sociais (Bolsa Família, Leite das Crianças), escolares e gestantes que utilizam as UBS, além de outros grupos que as UBS acreditarem pertinentes o acompanhamento	Secretaria de Saúde Secretaria de Ação Social	Municipal	Permanente
Promoção da alimentação saudável em consultas individuais e em grupos específicos (obesidade, Diabetes, Hipertensão, gestantes, dentre outros)	Promover melhor hábitos alimentares	-Aumentar o número de consultas individuais -Dar continuidade nos grupos existentes e articular novos grupos	Aplicação de grupos com pacientes que apresentam DCNT, como diabéticos, hipertensos, gestantes, nutrízes, dentre outros, juntamente com outros profissionais de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Municipal	Permanente

Atendimento Nutricional na atenção hospitalar	Melhorar o estado nutricional dos pacientes	Melhorar a parceria entre atenção hospitalar e atenção básica, a fim de padronizar orientações aos usuários que recebem alta	Variedade de suplementos para realização da TNE	Secretaria Municipal de Saúde	Municipal	Permanente
---	---	--	---	-------------------------------	-----------	------------

Diretriz 6 Promoção do acesso universal a água de qualidade em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura

AÇÃO	OBJETIVO	META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	PRAZO
Garantir o acesso à água para o consumo humano e produção de alimentos à toda a população	Promover a qualidade e a quantidade suficientes de segurança alimentar e nutricional	100% da população	Atingir 100% da população	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Estadual Federal	Permanente

Diretriz 7: Monitoramento da realização do DHAA

AÇÃO	OBJETIVO	META	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	PRAZO
Desenvolvimento de instrumental próprio de monitoramento das ações de SAN	Construir um instrumental de monitoramento próprio	-Monitorar as ações de SAN desenvolvidas no município e seus respectivos resultados -Ampliar a capacidade de monitoramento das pastas envolvidas nas ações de SAN	-Organizar, no âmbito do COMSEA, as políticas que desenvolver ações de SAN para criação de espaço próprio para a elaboração do instrumental -Levantar os instrumentais utilizados por cada política a fim de contemplar os indicadores, por elas, utilizados.	Todas as secretarias municipais	Municipal	Elaboração do instrumental e aplicação até 2024

			-Realizar reuniões periódicas para a construção do instrumental			
Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger e promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	Acompanhar os programas e ações de Segurança Alimentar e nutricional	-Monitorar e avaliar as ações do I PLAMSAN -Elaboração do II PLAMSAN	Garantir a elaboração do II Plano Municipal de Segurança alimentar e Nutricional (SAN)	CAISAN COMSEA	Municipal	Permanente
SISVAN	Implantar sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)	100% dos usuários (crianças, adolescentes, gestantes e idosos) da rede básica de saúde acompanhados (peso/estatura e situação alimentar) no SISVAN	-Capacitar anualmente os profissionais responsáveis por alimentar o SISVAN/WEB - Aferir peso e estatura na pré consulta de todos os pacientes atendidos no SUS - Inserção dos dados antropométricos no sistema -Realizar anualmente pesquisa sobre marcadores de consumo alimentar	Secretaria municipal de Saúde	Municipal	Permanente

Tabela 8 - Cronograma de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o quadriênio 2021-2024

Ação	2021	2022	2023	2024
Implementação do Plano	X	X	X	X
Acompanhamento das ações	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação	X	X	X	X
Avaliação final				X
Elaboração do II PLAMSAN				X

6.0 PROPOSTAS APRESENTADAS NA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, JAPURÁ-PR

Tema: Comida no Campo e na Cidade, o que temos e o que queremos

Propostas:

Prioridade	Eixo 1: ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR	Âmbito
01	Incentivar a cesta verde para empresas, através de estímulo fiscal, adquirido direto do produtor local	(X) Municipal
02	Mobilizar sobre alimentação saudável em massa nas escolas, igrejas e outros	(X) Municipal
03	Viabilizar incentivo agrícolas para os produtores, pois os mesmos são multiplicadores de saúde	(X) Estadual (X) Federal
04	Criar leis e fiscalização do uso excessivo de agrotóxico e produtos químicos em horário inadequados	(X) Estadual (X) Federal
05	Atualizar constantemente os valores do PAA e PNAE, incentivando os valores nutricionais alimentares	(X) Federal

Prioridade	Eixo 2: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA	Âmbito
01	Instituir Projeto Cesta Verde no município	(X) Municipal
02	Criar cooperativa entre os agricultores locais	(X) Municipal
03	Divulgar a importância da política de segurança alimentar e nutricional para toda população através de campanhas	(X) Municipal
04	Desenvolver grupo de educação e nutrição para toda população	(X) Municipal
05	Apoiar e capacitar os pequenos produtores rurais	(X) Municipal (X) Estadual (X) Federal

Prioridade	Eixo 3: A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS	Âmbito
01	Elaborar projeto para distribuição das sobras da merenda escolar	(X) Municipal
02	Ampliar em 50% das vagas dos jovens agricultores do município	(X) Municipal
	Realizar campanha educativa para os comércios quanto a sobra de alimento e distribuição dos mesmos as famílias com necessidades alimentar	(X) Municipal
04	Realizar capacitação para os membros do CONSEA, visando maior participação dos mesmos nas reuniões	(X) Municipal (X) Estadual

7.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, aconteça em todos os seus aspectos dependerá do empenho de cada componente que fazem parte do SISAN: CAISAN, COMSEA e instituições ligadas a política SAN.

As Políticas setoriais na figura dos seus gestores municipais (CAISAN), conjuntamente com o COMSEA são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano.

O plano irá alcançar seus objetivos, se todos, governo e sociedade civil, assumirem o compromisso de acompanhar e avaliar as metas e estratégias estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções que venham melhorar as metas propostas.

A avaliação deverá ser realizada de forma efetiva, periódica e contínua e o acompanhamento estar voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PLAMSAN, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo de forma intersetorial. A avaliação será realizada todos os anos, com orientação dos órgãos afins e pelo COMSEA, por meio de conferências, audiências, encontros e/ou reuniões, organizadas pela CAISAN.

A avaliação e o monitoramento servirão para verificar se as prioridades, metas e estratégias propostas no PLAMSAN estão sendo atingidas, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

BIBLIOGRAFIA

ABRANDH. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. organizadora, Marília Leão. Brasília: 2013. 263 p.

ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS. Brasília: **MDS**. BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/index.html>. Acessado em 04 de março de 2021.

ATLAS. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. PNUD, IPEA. 2017. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/411240/>. Acesso em 10 de abr. 2021.

BRASIL Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN**: Disponível em: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriogestao/tela/>. Acesso em 25 de abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN: orientações para elaboração de um plano de segurança alimentar e nutricional nos estados e municípios**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

CAISAN. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Resolução nº 2, de 8 de julho de 2020. **Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-8-de-julho-de-2020-266118629/>. Acesso em 22 de abr. 2021.

Fundação Lemann e Meritt (2019): **portal QEdu.org.br**. Disponível em <https://www.qedu.org.br/cidade/5251-japura/ideb>. Acesso em 8 de maio de 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/japura.html>. Acesso em 09 abr. 2021.

IPARDES. **Caderno Estatístico Município de Japurá**. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_municipios/japura.pdf. Acesso em 11 de maio 2021.

JAPURÁ. **Portal do município de Japurá**. Disponível em https://www.japura.pr.gov.br/pagina/2_Conheca-Japura.html. Acesso em 5 de abr. 2021.

JAPURÁ. **Decreto nº 128/2018 de 16 de maio de 2018**. Cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN do Município de Japurá Estado do Paraná. Disponível em: <http://japura.pr.gov.br/uploads/legislacao/639b167c3fc785c93da6dd5f7cc32b05.pdf>. Acesso em: 26 de maio 2021.

SILVA, S.P. **A Trajetória Histórica da Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda Política Nacional: Projetos, Descontinuidades e Consolidação**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2014.